



DIÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

Boa Vista-RR, 3 de dezembro de 2025.

Edição 4545 | Páginas: 22

9ª LEGISLATURA | 3ª SESSÃO LEGISLATIVA | 68º PERÍODO LEGISLATIVO

MESA DIRETORA

SOLDADO SAMPAIO PRESIDENTE

JORGE EVERTON
1º VICE-PRESIDENTE

CHICO MOZART
2º VICE-PRESIDENTE

EDER LOURINHO
3º VICE-PRESIDENTE

RENATO SILVA
1º SECRETÁRIO

AURELINA MEDEIROS
2ª SECRETÁRIA

RÁRISON BARBOSA
3º SECRETÁRIO

MARCINHO BELOTA
4º SECRETÁRIO

ISAMAR JÚNIOR
OUVIDOR-GERAL

Dr. CLÁUDIO CIRURGIÃO
CORREGEDOR GERAL

JOILMA TEODORA
SECRETÁRIA ESPECIAL DA MULHER

Comissões Permanentes da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima

I - Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final:

- a) Deputado Marcos Jorge – Presidente;
- b) Deputado Dr. Claudio Cirurgião – Vice-Presidente;
- c) Deputado Isamar Júnior;
- d) Deputada Aurelina Medeiros;
- e) Deputado Rárison Barbosa;
- f) Deputado Coronel Chagas;
- g) Deputado Armando Neto.

II - Comissão de Administração, Serviços Públicos e Previdência:

- a) Deputada Aurelina Medeiros – Presidente;
- b) Deputado Soldado Sampaio – Vice-Presidente;
- c) Deputado Coronel Chagas;
- d) Deputada Joilma Teodora;
- e) Deputado Dr. Claudio Cirurgião.

III - Comissão de Defesa Social, Segurança Pública e Sistema Penitenciário:

- a) Deputado Rárison Barbosa – Presidente;
- b) Deputado Coronel Chagas – Vice-Presidente;
- c) Deputado Jorge Everton;
- d) Deputado Soldado Sampaio;
- e) Deputado Lucas Souza.

IV - Comissão de Educação, Desportos e Lazer:

- a) Deputado Coronel Chagas – Presidente;
- b) Deputada Angela Águida Portella – Vice-Presidente;
- c) Deputado Dr. Claudio Cirurgião;
- d) Deputado Marcos Jorge;
- e) Deputado Isamar Júnior;
- f) Deputada Aurelina Medeiros;
- g) Deputado Dr. Meton.

V - Comissão de Juventude, Cultura e Turismo:

- a) Deputado Lucas Souza – Presidente;
- b) Deputada Catarina Guerra – Vice-Presidente;
- c) Deputado Eder Lourinho;
- d) Deputado Dr. Meton;
- e) Deputada Tayla Peres.

VI - Comissão de Saúde e Saneamento:

- a) Deputado Dr. Claudio Cirurgião – Presidente;
- b) Deputado Neto Loureiro – Vice-Presidente;
- c) Deputado Marcelo Cabral;
- d) Deputado Renato Silva;
- e) Deputado Dr. Meton;
- f) Deputado Gabriel Picanço;
- g) Deputado Marcinho Belota.

VII - Comissão de Orçamento, Fiscalização Financeira, Tributação e Controle:

- a) Deputado Jorge Everton – Presidente;
- b) Deputado Armando Neto – Vice-Presidente;
- c) Deputado Marcinho Belota;
- d) Deputada Aurelina Medeiros;
- e) Deputado Neto Loureiro;
- f) Deputado Renato Silva;
- g) Deputado Marcos Jorge.

VIII - Comissão de Tomada de Contas:

- a) Deputado Renato Silva – Presidente;
- b) Deputado Soldado Sampaio – Vice-Presidente;
- c) Deputado Jorge Everton;
- d) Deputado Neto Loureiro;
- e) Deputado Armando Neto.

IX - Comissão de Defesa do Consumidor e do Contribuinte:

- a) Deputada Tayla Peres – Presidente;
- b) Deputado Lucas Souza – Vice-Presidente;
- c) Deputado Neto Loureiro;
- d) Deputada Joilma Teodora;
- e) Deputada Catarina Guerra.

X - Comissão de Agricultura, Pecuária, Pesca, Aquicultura e Política Rural:

- a) Deputado Armando Neto – Presidente;
- b) Deputado Gabriel Picanço – Vice-Presidente;
- c) Deputado Marcelo Cabral;
- d) Deputada Aurelina Medeiros;
- e) Deputado Eder Lourinho.

XI - Comissão de Terras, Colonização e Zoneamento Territorial:

- a) Deputado Odilon – Presidente;
- b) Deputado Marcelo Cabral – Vice-Presidente;
- c) Deputado Gabriel Picanço;
- d) Deputado Isamar Júnior;
- e) Deputado Eder Lourinho.

XII - Comissão dos Povos Originários e Tradicionais:

- a) Deputado Dr. Meton – Presidente;
- b) Deputado Lucas Souza – Vice-Presidente;
- c) Deputado Marcelo Cabral;
- d) Deputado Armando Neto;
- e) Deputado Odilon.

XIII - Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável:

- a) Deputado Eder Lourinho – Presidente;
- b) Deputada Joilma Teodora – Vice-Presidente;
- c) Deputado Rárison Barbosa;
- d) Deputado Soldado Sampaio;
- e) Deputado Armando Neto.

XIV - Comissão de Indústria, Empreendedorismo, Comércio e Serviços:

- a) Deputado Gabriel Picanço – Presidente;
- b) Deputado Idázio da Perfil – Vice-Presidente;
- c) Deputado Odilon;
- d) Deputada Angela Águida Portella;
- e) Deputada Catarina Guerra.

XV - Comissão de Relações Internacionais, de Ciência, Tecnologia e Inovação:

- a) Deputado Chico Mozart – Presidente;
- b) Deputado Marcinho Belota – Vice-Presidente;
- c) Deputado Marcos Jorge;
- d) Deputado Jorge Everton;
- e) Deputado Idázio da Perfil.

XVI - Comissão de Viação, Transportes e Obras:

- a) Deputada Catarina Guerra – Presidente;
- b) Deputado Dr. Meton – Vice-Presidente;
- c) Deputado Renato Silva;
- d) Deputado Rárison Barbosa;
- e) Deputada Angela Águida Portella.

XVII - Comissão de Defesa dos Direitos da Família, da Mulher, da Criança, do Adolescente e de Ação Social:

- a) Deputada Joilma Teodora – Presidente;
- b) Deputada Aurelina Medeiros – Vice-Presidente;
- c) Deputada Catarina Guerra;
- d) Deputada Angela Águida Portella;
- e) Deputada Tayla Peres.

XVIII - Comissão de Defesa dos Direitos Humanos, Minorias e Legislação Participativa:

- a) Deputado Isamar Júnior – Presidente;
- b) Deputada Catarina Guerra – Vice-Presidente;
- c) Deputado Lucas Souza;
- d) Deputada Tayla Peres;
- e) Deputado Odilon.

XIX - Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência e do Idoso:

- a) Deputada Angela Águida Portella – Presidente;
- b) Deputado Isamar Júnior – Vice-Presidente;
- c) Deputado Dr. Meton;
- d) Deputado Marcinho Belota;
- e) Deputado Lucas Souza.

XX - Comissão de Ética Parlamentar:

- a) Deputado Neto Loureiro – Presidente;
- b) Deputado Marcos Jorge – Vice-Presidente;
- c) Deputado Dr. Claudio Cirurgião;
- d) Deputado Marcinho Belota;
- e) Deputado Renato Silva;
- f) Deputada Eder Lourinho – 1º Suplente;
- g) Deputado Gabriel Picanço – 2º Suplente.

XXI - Comissão de Defesa e Proteção aos Direitos dos Animais:

- a) Deputado Marcinho Belota – Presidente;
- b) Deputado Chico Mozart – Vice-Presidente;
- c) Deputada Angela Águida Portella;
- d) Deputado Soldado Sampaio;
- e) Deputado Rárison Barbosa.

XXII - Comissão de Minas e Energia:

- a) Deputado Idázio da Perfil – Presidente;
- b) Deputado Marcelo Cabral – Vice-Presidente;
- c) Deputado Gabriel Picanço;
- d) Deputado Eder Lourinho;
- e) Deputado Odilon.

SUMÁRIO**Superintendência Legislativa**

- Autógrafo do Projeto de Lei Complementar nº 014/2025	02
- Autógrafos dos Projetos de Lei nº 242, 246 e 259/2025	02
- Ata da 5ª Sessão Extraordinária da 3ª Sessão Legislativa da 9ª Legislatura	03

Superintendência de Gestão de Pessoas

- Resoluções nº 8663 a 8791/2025	06
----------------------------------	----

EXPEDIENTE**GERÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO ADMINISTRATIVA**

Praça do Centro Cívico, nº 202 - Centro - Sede da ALE/RR

Site: <http://www.al.rr.leg.br>

Email: docgeralale@gmail.com

AURENICE MAGALHÃES BEZERRA

Gerência de Documentação Administrativa

CHRISTIAN DELLA PACE FERREIRA

Núcleo de Produção do Diário Oficial

MATÉRIAS E PUBLICAÇÕES

As matérias publicadas no Diário Oficial da Assembleia Legislativa deverão ser encaminhadas à Gerência de Documentação Administrativa, conforme Resolução da Mesa Diretora nº 038/2015, de segunda a sexta-feira, até as 15h30, conforme estabelecido no Ato Normativo nº 001/2008.

É de responsabilidade de cada setor, gabinete e de secretaria, bem como dos órgãos da Fundação Rio Branco de Educação, Rádio e Televisão as correções ou revisões das matérias por eles produzidas, assim como o envio de documentos em tempo hábil para publicação.

SUPERINTENDÊNCIA LEGISLATIVA**AUTÓGRAFOS - PROJETOS DE LEI COMPLEMENTAR****AUTÓGRAFO DO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N. 014/2025**

Altera o art. 131 da Lei Complementar Estadual n. 006, de 24 de junho de 1994, que dispõe sobre a Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Roraima.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA aprova:

Art. 1º Esta lei promove alterações na Lei Complementar Estadual n. 006, de 24 de junho de 1994, que dispõe sobre a Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Roraima.

Art. 2º O art. 131 da Lei Complementar Estadual n. 006, de 1994, passa a vigorar com a seguinte alteração:

“Art. 131. Ficam afetados às atividades do Tribunal de Contas do Estado de Roraima, o prédio localizado à Av. Capitão Ene Garcez e seu anexo, local de funcionamento da Corte.” (NR)

Art. 3º Esta lei complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Antônio Martins, 1º de dezembro de 2025.

Deputado Estadual SOLDADO SAMPAIO

Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima

AUTÓGRAFOS - PROJETOS DE LEI**AUTÓGRAFO DO PROJETO DE LEI N. 242/2025**

Altera a Lei n. 367, de 28 de janeiro de 2003, que dispõe sobre a criação do Programa de Incentivo à Apicultura e à Meliponicultura do estado de Roraima e dá outras providências.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA aprova:

Art. 1º A ementa da Lei n. 367, de 28 de janeiro de 2003, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Cria o Programa de Incentivo à Apicultura e à Meliponicultura do estado de Roraima e dá outras providências.” (NR)

Art. 2º A Lei n. 367, de 2003, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 1º Fica criado, no âmbito do estado de Roraima, o Programa de Incentivo à Apicultura e à Meliponicultura.

Art. 2º A abelha e a flora melífera, como riqueza natural, serão objetos de proteção e preservação no estado, que deverá impor medidas preventivas para promover a sua manutenção.

Art. 3º [...]

[...]

I - [...]

II - criar um cadastro de apicultores e meliponicultores do estado, por meio da Secretaria de Desenvolvimento, Agricultura e Inovação – Seadi, em conjunto com as entidades de classe ligadas ao setor, que estejam devidamente constituídas e registradas no Programa;

III - [...]

IV - registrar e fiscalizar, por meio da Agência de Defesa Agropecuária do Estado de Roraima – Aderr, as unidades de beneficiamento de mel e de outros produtos apícolas;

V - incentivar a apicultura e meliponicultura por meio da organização da produção e de associações devidamente constituídas, registradas e em dia com suas obrigações estatutárias;

VI - promover cursos, seminários, palestras e intercâmbio tecnológico, com o objetivo de profissionalizar os atores da cadeia produtiva;

VII - REVOGADO;

VIII - [...]

IX - REVOGADO;

X - estimular o consumo do mel e de seus subprodutos por meio de eventos junto à população roraimense, bem como a inclusão do mel na merenda escolar em toda rede de ensino; XI - celebrar convênios e termos de cooperação com entidades públicas e privadas ligadas ao setor, visando o desenvolvimento da atividade apícola no estado;

XII - buscar e promover incentivos creditícios e fiscais que estimulem o desenvolvimento da atividade, dotando os agentes financeiros de linha de crédito específica para a atividade apícola;

XIII - REVOGADO;

XIV - REVOGADO;

XV - REVOGADO;

XVI - [...]

XVII - instituir incentivo fiscal junto às empresas de reflorestamento, cultivos com Manejo Integrado de Pragas – MIP, cultivos orgânicos e áreas de preservação permanente do estado, para o desenvolvimento da atividade apícola em parceria com as entidades de apicultores e meliponicultores.

Art. 4º Define-se como coordenador do Programa de Incentivo à Apicultura e à Meliponicultura a Secretaria de Agricultura, Desenvolvimento e Inovação – Seadi.

Parágrafo único. REVOGADO.

Art. 5º REVOGADO.

Art. 6º O Poder Executivo regulamentará esta lei no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da data de sua publicação.” (NR)

Art. 3º Ficam revogados os incisos VII, IX, XIII, XIV e XV do art. 3º, o parágrafo único do artigo 4º e o artigo 5º, todos da Lei nº 367, de 2003.

Art. 4º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Antônio Martins, 1º de dezembro de 2025.

Deputado Estadual **SOLDADO SAMPAIO**

Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima

AUTÓGRAFO DO PROJETO DE LEI N. 246/2025

Institui o Dia Estadual contra o Antissemitismo e Fascismo.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA aprova:

Art. 1º Fica instituído o Dia Estadual contra o Antissemitismo e o Fascismo, a ser comemorado, anualmente, em 9 de novembro.

Art. 2º A semana em que se observar a data comemorativa, em especial no próprio dia 9 de novembro, é destinada para o desenvolvimento de atividades de conscientização social das nefastas consequências do antissemitismo e do fascismo.

Art. 3º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio Antônio Martins, 1º de dezembro de 2025.

Deputado Estadual **SOLDADO SAMPAIO**

Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima

AUTÓGRAFO DO PROJETO DE LEI N. 259/2025

Autoriza o Poder Executivo a remanejar recursos provenientes de receita de alienações de terras públicas do estado de Roraima, no limite de R\$ 30.000.000,00 (trinta milhões de reais), para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente, para aplicação em investimentos no desenvolvimento do estado de Roraima.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA aprova:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a remanejar recursos provenientes de receita de alienações de terras públicas do estado de Roraima, no limite de R\$ 30.000.000,00 (trinta milhões de reais), para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente, para aplicação em investimentos no desenvolvimento do estado de Roraima.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão de recursos provenientes de receita de alienações de terras públicas do estado de Roraima, da Fonte 1.756 (Recursos de Alienações de Bens/Ativos – Administração Indireta), – recursos próprios do Instituto de Terras e Colonização do Estado de Roraima – Iteraima, no limite de R\$ 30.000.000,00 (trinta milhões de reais).

Art. 3º Os recursos serão utilizados na promoção do desenvolvimento do estado, em investimentos em infraestrutura.

Art. 4º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio Antônio Martins, 1º de dezembro de 2025.

Deputado Estadual **SOLDADO SAMPAIO**

Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima

ATAS**ATA DA QUINTA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA TERCEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DA NONA LEGISLATURA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, PRESIDÊNCIA DO SENHOR DEPUTADO SOLDADO SAMPAIO**

Às deszeis horas e cinquenta e sete minutos do dia dezoito de agosto de dois mil e vinte e cinco, no Plenário desta Casa Legislativa, deu-se a quinta Sessão Extraordinária da terceira Sessão Legislativa da nona legislatura da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima.

O Senhor Presidente **Soldado Sampaio** – Solicito ao primeiro-secretário que proceda à verificação de quórum.

O Senhor Primeiro-Secretário **Renato Silva** – Há quórum, senhor presidente.

O Senhor Presidente **Soldado Sampaio** – Havendo quórum regimental, sob a proteção de Deus e em nome do povo roraimense, declaro aberta a presente Sessão.

Solicito à senhora segunda-secretária que proceda à leitura da Ata da Sessão anterior.

A Senhora Primeira-Secretária **Aurelina Medeiros** – (Lida a Ata da Sessão Extraordinária anterior).

O Senhor Presidente **Soldado Sampaio** – Feita a leitura da Ata da Sessão anterior, coloco-a em discussão. Não havendo quem queira discuti-la, coloco-a em votação. A votação será simbólica. Os deputados que concordam com a Ata, permaneçam como estão. Aprovada.

Ordem do Dia: a presente Sessão Extraordinária tem como objetivo a discussão e votação das seguintes proposições, nos termos do Edital de Convocação previamente publicado: **Projeto de Lei n.188/2025**, de autoria do Poder Executivo, que aprova o Plano Estadual pela Primeira infância (PEPI) para o decênio 2025-2035 e dá outras providências; **Projeto de Lei n. 189/2025**, de autoria do Poder Executivo, que altera a Lei n. 1666, de 8 de abril de 2022, que dispõe sobre a extinção da Companhia Energética de Roraima-CERR.

Aproveitando também a oportunidade, vou dar conhecimento a todos da Mensagem Governamental n. 085/2025, que trata da indicação do nome do senhor Antônio Mecias Pereira de Jesus, pelo chefe do Poder Executivo, para preencher a vaga de conselheiro do Tribunal de Contas do Estado de Roraima-TCERR. Considerando as normas aplicadas ao caso, deverá ser constituída Comissão Especial composta por 5 membros, observando a representação proporcional dos partidos que participem da Casa, artigo n. 161, parágrafo 4º, combinado com o artigo n. 281 do Regimento Interno. O presidente da Casa, nos termos da legislação, quando não candidato, será o presidente nato da respectiva Comissão Especial, artigo 4 do Decreto Legislativo n. 07/2006.

Em ato contínuo, solicito aos líderes dos partidos: Republicanos, Podemos, União Brasil e PP que providenciem a indicação dos membros para comporem a Comissão Especial responsável por emitir parecer sobre a respectiva indicação do candidato ao cargo de conselheiro do Tribunal de Contas de Roraima, artigo 46, parágrafo 1º, da Constituição Estadual, artigo 281 do Regimento Interno da Assembleia e combinado com o artigo quarto do Decreto Legislativo n. 07/2006.

Dessa forma, dou ciência a todos os senhores deputados, do comunicado feito pelo chefe do Executivo, por meio da Mensagem Governamental n. 085/2025, indicando o senhor Antônio Mecias Pereira Jesus ao cargo de membro do Tribunal de Contas do Estado de Roraima, ao mesmo tempo, reitero ciência aos partidos ora mencionados que façam a indicação dos referidos integrantes conforme previsão regimental.

O Senhor Deputado **Marcos Jorge** – Questão de ordem, senhor presidente.

O Senhor Presidente **Soldado Sampaio** – Concedida, senhor deputado.

O Senhor Deputado **Marcos Jorge** – Senhor presidente, a indicação é por escrito? Ou pode ser encaminhada de forma oral neste momento?

O Senhor Presidente **Soldado Sampaio** – Por escrito, mas durante a Sessão, podemos acatar a indicação, oficializá-la, não tem problema nenhum. Na Sessão, pode ser formal, depois disso, fazer por escrito, esse seria o caminho mais correto, deputado Marcos Jorge.

O Senhor Deputado **Marcos Jorge** – O Republicanos vai formalizar, por escrito, mas, desde já, informo o encaminhamento do meu nome para compor a comissão.

O Senhor Deputado **Jorge Everton** – Questão de ordem, senhor presidente.

O Senhor Presidente **Soldado Sampaio** – Concedida, senhor deputado.

O Senhor Deputado **Jorge Everton** – Da mesma forma, presidente, o União Brasil indica o deputado Jorge Everton.

O Senhor Presidente **Soldado Sampaio** – O líder do Republicanos indicou o deputado Marcos Jorge, o líder do União Brasil indica o nome do deputado Jorge Everton. O deputado Renato Silva, do Podemos, já oficializou a sua indicação para compor a comissão. Falta apenas o PP.

A Senhora Deputada **Aurelina Medeiros** – Questão de ordem, senhor presidente.

O Senhor Presidente **Soldado Sampaio** – Concedida, senhora deputada.

A Senhora Deputada **Aurelina Medeiros** – Presidente, indico meu nome.

O Senhor Deputado **Idázio da Perfil** – Questão de ordem, senhor presidente.

O Senhor Presidente **Soldado Sampaio** – Concedida, senhor deputado.

O Senhor Deputado **Idázio da Perfil** – Senhor presidente, o MDB não pode fazer parte dessa comissão?

O Senhor Presidente **Soldado Sampaio** – Só um minuto, deputado Idázio. O PP tem duas indicações na Mesa. Solicito que a bancada do PP se reúna e decida qual nome será indicado, logo após converso com a deputada Aurelina e com a deputada Angela. O líder do PP é o deputado Chico Mozart, mas vale uma conversa.

O Senhor Deputado **Marcelo Cabral** – Questão de ordem, senhor presidente.

O Senhor Presidente **Soldado Sampaio** – Concedida, senhor deputado.

O Senhor Deputado **Marcelo Cabral** – Posso dar uma sugestão, presidente? Como todos querem fazer parte dessa comissão, aumente a quantidade de membros dessa comissão.

A Senhora Deputada **Catarina Guerra** – Presidente, seguindo então, coloque uma mulher. Vamos evitar que não tenha nenhuma mulher nessa comissão.

A Senhora Deputada **Aurelina Medeiros** – Por isso que eu me indiquei, exatamente. Obrigada pelo apoio, deputada Catarina.

O Senhor Presidente **Soldado Sampaio** – Questão de ordem do deputado Idázio, deputado Marcelo Cabral e deputada Catarina Guerra. Eu, infelizmente, sou obrigado a indeferir na questão de ordem de Vossas Excelências, tendo em vista que nós temos um Decreto Legislativo de n. 07/2006, que prevê exatamente a comissão especial para a sabatina, composta por cinco deputados. Isso já está previsto no nosso Decreto Legislativo, salvo se houver uma mudança que, nesse caso, valeria para indicações futuras.

Nesse decreto, menciona-se que a distribuição será feita conforme a proporcionalidade dos partidos. Caso o presidente da Casa não seja o candidato à vaga no tribunal, ele é membro nato. Assim, respeitando essa proporcionalidade, restam apenas quatro partidos com representação suficiente: o Republicanos, com quatro parlamentares nesta Casa; o Podemos, também com quatro parlamentares, ocuparia a segunda vaga; o União Brasil, com três deputados, ocupa a terceira vaga; e o PP, que também tem três deputados, completaria o quórum dos quatro deputados. O presidente, sendo membro nato, encerraria a composição dos cinco membros da comissão especial.

Fora isso, seguiríamos o critério dos demais partidos que possuem apenas dois deputados. O MDB tem dois, o PRTB tem dois, o PL tem dois, mas a formação da comissão ficou restrita aos partidos com três ou mais deputados.

Dessa forma, temos três deputados já indicados: deputado Marcos Jorge, pelo Republicanos; deputado Jorge Everton, pelo União Brasil; e deputado Renato Silva, pelo Podemos. Resta apenas a questão de ordem relacionada à indicação do PP, que ainda tem prazo para comunicar quem será o representante da bancada dos Progressistas. Espero que a questão de ordem esteja resolvida.

Solicito ao senhor primeiro-secretário que proceda à leitura da ementa, do parecer e do voto ao Projeto de Lei n. 188/2025, de autoria do Poder Executivo.

O Senhor Primeiro-Secretário **Renato Silva** – (Lidos a ementa, o parecer e o voto ao Projeto de Lei n. 188/2025).

O Senhor Presidente **Soldado Sampaio** – Feita a leitura da ementa, do parecer e do voto, coloco a matéria em discussão. Para discutir, deputada Catarina Guerra.

A Senhora Deputada **Catarina Guerra** – Eu quero apenas deixar registrado que relatei essa referida matéria. Quero dar os parabéns ao Executivo pela tamanha objetividade e responsabilidade ao apresentar esse plano, para que a gente tenha como parâmetros a equiparação e os cuidados com a primeira infância, dignos do que ela merece e necessita.

Com isso, o estado se posiciona, neste decênio de 2025 a 2035, para um tratamento alinhado com toda a legislação existente, com verbas e normas federais já estabelecidas. A partir deste momento, com esse projeto que tenho certeza de que será aprovado, vamos poder contar com o Plano Estadual pela Primeira Infância aprovado aqui no nosso estado.

Quero apenas registrar os parabéns ao Estado e contar com a aprovação dos nobres pares, porque essa matéria é de extrema importância. Ela carrega, por trás de si, tantas outras problemáticas, como a exploração infantil, que exige o nosso cuidado.

É uma forma de garantir atenção, responsabilidade e enfrentamento dessa problemática. Tenho certeza de que vamos alcançar o êxito com a aprovação pelos demais colegas.

O Senhor Presidente **Soldado Sampaio** – Continuando em discussão a matéria.

Também quero contribuir com a matéria. Primeiro, parabenizo a iniciativa do Poder Executivo, que propôs a esta Casa o Plano Estadual pela Primeira Infância para os próximos dez anos. Todos nós costumamos repetir que os jovens são o futuro do nosso país, do nosso estado. E não podemos pensar em futuro, deputado Lucas, se não houver planejamento, orientação e respeito de maneira efetiva. Isso não pode ficar apenas no papel, é preciso materializar essa vontade e garantir os direitos das nossas crianças, com uma educação de qualidade e com segurança alimentar.

É importante lembrar que nem todas as crianças do nosso estado têm essa segurança alimentar, como preveem as nossas normas e princípios constitucionais. Muitas ainda passam necessidade e precisamos estar atentos, enquanto homens e mulheres públicos. Precisamos estar antenados e buscar, de forma permanente, implementar políticas públicas voltadas à valorização das crianças nas mais diversas áreas. A educação é um direito essencial ao futuro. Tudo passa pela educação. E precisamos de uma educação de qualidade, eficiente, que utilize novas tecnologias, que promova a disciplina e que também valorize os ensinamentos cristãos.

Isso precisa estar presente nas nossas escolas, nos quatro cantos do estado, com acesso garantido a todas as crianças, independentemente da faixa etária ou da renda. Saúde de qualidade também é essencial. Recentemente, o deputado Cláudio promoveu aqui uma discussão importante sobre o tratamento oncológico para crianças que sofrem muito com essa realidade. Não é verdade, Cláudio? Você relatou isso. Infelizmente, Roraima está acima da média nacional no número de óbitos de crianças vítimas de doenças oncológicas, exatamente pela falta de tratamento adequado ou pelo diagnóstico tardio.

Tudo isso diz respeito à dignidade, ao respeito, ao lazer, à cultura, ao esporte, ao amor e ao carinho. E isso é dever nosso, enquanto país, enquanto pais, enquanto homens públicos. Dar voz significa garantir que nossas crianças possam gozar desse direito essencial à vida, que é o direito de ser feliz. Esse é o plano.

Parabenizo a todos. Tenho certeza de que será aprovado por unanimidade. Mas é fundamental que ele seja seguido. Precisamos estabelecer como meta a sua implementação plena.

Continua em discussão a matéria. Não havendo quem queira discutir, coloco a matéria em votação. A votação será nominal e eletrônica. Votando “sim”, os deputados aprovam a matéria; votando “não”, rejeitam-na.

Solicito abertura do painel eletrônico para votação.

O Senhor Deputado **Marcos Jorge** – Senhor presidente, o Republicanos parabeniza o envio do projeto do Plano Estadual da Primeira Infância por parte do Executivo Estadual e encaminha voto “sim”.

O Senhor Presidente **Soldado Sampaio** – O Republicanos encaminha voto “sim”.

O Senhor Deputado **Marcelo Cabral** – Presidente, Questão de ordem.

O Senhor Presidente **Soldado Sampaio** – Concedida, senhor deputado.

O Senhor Deputado **Marcelo Cabral** – Nós fizemos um documento, o MDB e o Cidadania, oficializando um bloco. Eu dou entrada na Mesa hoje e amanhã para Vossa Excelência.

O Senhor Presidente **Soldado Sampaio** – Não entendi, deputado.

O Senhor Deputado **Marcelo Cabral** – Estamos fazendo um ofício encaminhando um bloco, o MDB e o Cidadania. Preciso apresentar oficialmente hoje ou pode ser amanhã?

O Senhor Presidente **Soldado Sampaio** – Fica a critério de Vossa Excelência. Se tiver pronto, já damos como lido e aí tomamos as devidas providências, reconhecendo o novo bloco formado pelo Cidadania e MDB. Precisamos ficar atentos a essa composição política, não é, deputado Gabriel?

Dou por encerrada a votação. Por 19 votos “sim”, nenhum voto “não” e nenhuma abstenção, dou por aprovado o Projeto de Lei n. 188/2025, de autoria do Poder Executivo.

Solicito ao senhor primeiro-secretário que proceda à leitura da ementa, do parecer e do voto ao Projeto de Lei n. 189/2025, de autoria do Poder Executivo.

O Senhor Primeiro-Secretário **Renato Silva** – (Lidos a ementa, o parecer e o voto ao Projeto de Lei n. 189/2025).

O Senhor Presidente **Soldado Sampaio** – Feita a leitura da ementa, do parecer e do voto, o parecer foi pela aprovação. Na matéria consta emenda de autoria do deputado Sampaio, que foi aprovado na comissão.

Coloco a matéria em discussão. Para discutir, deputado Gabriel Picanço.

O Senhor Deputado **Gabriel Picanço** – Presidente, só para parabenizar o governo do estado por ter enviado essa mensagem para a Assembleia, e Vossa Excelência, pela emenda e pela prorrogação da existência da Cerr. A Cerr já foi uma companhia de nome aqui no estado de Roraima, mas, infelizmente, quando a Eletronorte assumiu a Cerr, tirou dela a galinha dos ovos de ouro, que era a capital, Boa Vista. Deixaram apenas o interior, presidente, e muitas câmaras de vereadores, muitas prefeituras não pagavam e não pagaram a energia. Foi aí que quebraram a Cerr.

Os funcionários não têm culpa de a Cerr ter falido, ter quebrado. Quem tem culpa são os próprios entes públicos, que deixaram de pagar a companhia e acabaram prejudicando aqueles que trabalharam por 20, 30 anos na Cerr.

Então, quero apenas parabenizar os colegas pela sessão extraordinária da qual estamos participando neste momento e já adiantar o nosso voto, o voto “sim”, pela prorrogação da existência da companhia e em favor dos funcionários, principalmente para que continuem recebendo seus benefícios até que tudo seja dirimido pela Justiça. Que, se Deus quiser, nos dará a oportunidade de fazer essa distribuição de forma justa. Era isso, presidente. Queria manifestar meu voto. Meu voto é “sim”, pela prorrogação da companhia. Obrigado, presidente.

O Senhor Presidente **Soldado Sampaio** – Para discutir a matéria, deputado Marcos Jorge.

O Senhor Deputado **Marcos Jorge** – Senhor Presidente, alinho-me à fala do deputado Gabriel Picanço, nosso vice-líder do Republicanos, para parabenizar o Poder Executivo pelo envio do presente projeto de lei, que prorroga o prazo para que a Cerr tenha condições de liquidar as dívidas que ainda permanecem e, assim, trazer um pouco mais de tranquilidade aos servidores concursados da Companhia Energética de Roraima.

A medida tem prazo definido até o final do ano. Aproveito para parabenizar Vossa Excelência pela emenda de sua autoria, que também assegura a garantia dessa transição para o Poder Executivo até o julgamento definitivo da ação de constitucionalidade em curso, inclusive com trânsito em julgado.

Fui relator da matéria na comissão especial e, por essa razão, apresentei meu voto favorável.

O Senhor Presidente **Soldado Sampaio** – Obrigado, deputado Marcos Jorge, Gabriel Picanço, pela discussão da matéria. A matéria continua em discussão. Também quero deixar minha contribuição.

Desde o início do processo de extinção da Cerr e sua privatização, nós fizemos várias falas, diversos posicionamentos, apresentamos emendas à Constituição, projetos de lei, participamos de debates, audiências públicas e de vários encontros com os trabalhadores da Cerr, sempre reafirmando nosso posicionamento em defesa de que o maior patrimônio da Cerr, em todos os tempos, foi, sim, seus servidores.

Não podemos ignorar esse histórico de serviços prestados pelos servidores da Cerr ao longo de décadas, levando energia aos quatro cantos do estado, e, por meio de um processo de extinção, simplesmente jogá-los ao relento ou desrespeitá-los, como se não tivessem nenhum valor. São seres humanos, pais de família, e muitos contribuíram, enquanto servidores, para o desenvolvimento do estado de Roraima.

Mais do que justo e merecido é fazermos todo o esforço possível para garantir o devido enquadramento, a transposição e a preservação dos direitos dos servidores. É fundamental assegurar, deputado Marcelo Cabral, a remuneração de forma paritária, tal como recebiam na Cerr, caso haja a transposição, bem como a alocação em postos de serviço onde possam ser aproveitados da melhor forma possível, respeitando a função laboral de cada trabalhador e, ao mesmo tempo, garantindo seus direitos no tocante ao processo remuneratório.

Essa tem sido nossa posição desde o início do diálogo. Por fim, fizemos um esforço conjunto: reunimo-nos com vários deputados, com os servidores por meio do sindicato dos urbanitários, com o advogado do sindicato, Dr. Oneildo, que há pouco participou de uma reunião na comissão especial, expondo o ponto de vista do corpo técnico jurídico do sindicato. Ele demonstrou que é um direito legítimo e que deve ser respeitada a permanência desses servidores no seu quadro, seja por distinção, seja por transposição.

Apresentamos uma emenda ao projeto de lei, construída junto ao sindicato dos urbanitários, que veio dar ainda mais segurança. Vamos acompanhar de perto: determinei à Procuradoria da Casa que siga de forma atenta o andamento das ADIs relativas às emendas à Constituição e à ADI referente ao Projeto de Lei n. 1.666, que tramita sob a relatoria do ministro Flávio Dino, para que possamos nos posicionar e defender aquilo que aprovamos em Plenário.

Queremos, assim, transmitir tranquilidade aos servidores. Eu e o deputado Jorge Everton vamos até as últimas consequências para garantir o emprego dos servidores e manter exatamente aquilo que foi aprovado em Plenário, matéria discutida por todos os senhores e senhoras, inclusive com diversas emendas parlamentares, que asseguram a estabilidade funcional aos servidores da Cerr.

No caso dos servidores concursados, efetivos, deixamos aqui, mais uma vez, o gesto desta Casa. Acredito que será por unanimidade o apoio à integralidade das funções e salários de vocês. É assim que a justiça deve ser feita.

Portanto, deixo registrado: não é apenas a vontade do deputado Sampaio, é a vontade dos deputados, é a vontade desta Casa. Já foram aprovadas aqui três ou quatro matérias nesse mesmo sentido.

Gabriel Picanço, fica aqui a nossa mensagem. Parabéns a todos. Também parabenizamos o governo do estado por se sensibilizar e estender o prazo da extinção até 31 de dezembro, permitindo tempo suficiente para que o gestor possa conduzir o processo, seja de aposentadoria, plano de demissão voluntária, pagamento de verbas indenizatórias ou realocação dos servidores em outras funções laborais dentro do estado, especialmente nas entidades indiretas, conforme entendimento do STF.

Continua em discussão, a matéria. Não havendo mais quem queira discutir, coloco-a em votação. A votação será nominal e eletrônica. Votando “sim”, os senhores deputados aprovam a matéria; votando “não”, rejeitam-na.

Solicito a abertura do painel para votação.

O Senhor Deputado **Marcos Jorge** – O Republicanos encaminha voto “sim”, senhor presidente.

O Senhor Deputado **Jorge Everton** – O União vota “sim”, senhor presidente.

O Senhor Deputado **Chico Mozart** – O Progressista orienta voto “sim”, senhor presidente.

O Senhor Deputado **Idázio da Perfil** – Voto “sim”, senhor presidente.

Dou por encerrada a votação. Por 19 votos “sim”, nenhum voto “não” e nenhuma abstenção, dou por aprovado o Projeto de Lei n. 189/2025, de autoria do Poder Executivo.

Pergunto se algum deputado tem algum comunicado especial para fazer?

O Senhor Deputado **Marcelo Cabral** – Senhor presidente, quero que fique registrado a criação do Bloco Cidadania e MDB, vou entregar pessoalmente na presidência, o ofício assinado pelos 3 deputados.

O Senhor Presidente **Soldado Sampaio** – O senhor deputado Marcelo Cabral vai oficializar a criação do Bloco Cidadania e MDB, novo bloco partidário desta Casa. Fazendo a leitura, naturalmente vamos dar a devida publicidade e reconhecer a legitimidade do bloco e reconhecer o líder do bloco e daqui para frente nas novas distribuições de vagas será respeitada a proporcionalidade, levando em consideração o do Bloco Cidadania e MDB.

E não havendo mais nada a tratar, às dezenove horas e trinta e quatro minutos, dou por encerrada a presente Sessão Extraordinária. Participaram da Sessão os senhores deputados: **Angela A. Portella, Armando Neto, Aurelina Medeiros, Catarina Guerra, Chico Mozart, Coronel Chagas, Dr. Cláudio Cirurgião, Dr. Meton, Eder Lourinho, Gabriel Picanço, Idázio da Perfil, Isamar Júnior, Joilma Teodora, Jorge Everton, Lucas Souza, Marcelo Cabral, Marcos Jorge, Neto Loureiro, Odilon, Rárisson Barbosa, Renato Silva, Soldado Sampaio e Tayla Peres.**

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS**RESOLUÇÃO N° 8663/2025-SGP**

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE,

Art. 1º Conceder férias ao(a) servidor(a) **IZABELA CRISTINA MACEDO MARQUES**, matrícula nº 14585, para usufruto no período de 01/12/2025 a 10/12/2025, referente ao exercício de 2024.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a contar de 01/12/2025.

Palácio Antônio Martins, 03 de dezembro de 2025.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA

Superintendente de Gestão de Pessoas

Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO N° 8664/2025-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE,

Art. 1º Conceder férias ao(a) servidor(a) **FLAVIANNE FONTINELLE DE ALBUQUERQUE**, matrícula nº 27367, para usufruto no período de 04/12/2025 a 13/12/2025, referente ao exercício de 2025.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a contar de 04/12/2025.

Palácio Antônio Martins, 03 de dezembro de 2025.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA

Superintendente de Gestão de Pessoas

Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO N° 8665/2025-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE,

Art. 1º Conceder o usufruto das férias ao(a) servidor(a) **DEBORA STRUCKER**, matrícula: 15779, no período de 22/12/2025 a 31/12/2025, referente ao exercício de 2025.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a contar de 22/12/2025.

Palácio Antônio Martins, 03 de dezembro de 2025.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA

Superintendente de Gestão de Pessoas

Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO N° 8666/2025-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE,

Art. 1º Conceder o usufruto das férias ao(a) servidor(a) **EDNIL LIBANIO DA COSTA JUNIOR**, matrícula: 14578, no período de 15/12/2025 a 03/01/2026, referente ao exercício de 2024.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a contar de 15/12/2025.

Palácio Antônio Martins, 03 de dezembro de 2025.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA

Superintendente de Gestão de Pessoas

Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO N° 8667/2025-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE,

Art. 1º Conceder o usufruto das férias ao(a) servidor(a) **FELIPE RIBEIRO GUIMARAES**, matrícula: 26231, no período de 16/12/2025 a 04/01/2026, referente ao exercício de 2025.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a contar de 16/12/2025.

Palácio Antônio Martins, 03 de dezembro de 2025.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA

Superintendente de Gestão de Pessoas

Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO N° 8668/2025-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE,

Art. 1º Conceder o usufruto das férias ao(a) servidor(a) **KAROLINY MOURA LIMA**, matrícula: 14604, no período de 01/12/2025 a 10/12/2025, referente ao exercício de 2025.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a contar de 01/12/2025.

Palácio Antônio Martins, 03 de dezembro de 2025.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA

Superintendente de Gestão de Pessoas

Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO N° 8669/2025-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE,

Art. 1º Conceder o usufruto das férias ao(a) servidor(a) **LUCIANA BARBOSA DA SILVA GOMIDES**, matrícula: 14592, no período de 22/12/2025 a 10/01/2026, referente ao exercício de 2024.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a contar de 22/12/2025.

Palácio Antônio Martins, 03 de dezembro de 2025.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA

Superintendente de Gestão de Pessoas

Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO N° 8670/2025-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE,

Art. 1º Conceder o usufruto das férias ao(a) servidor(a) **MARA CRISTINA EDUARDO XAVIER COELHO**, matrícula: 14, no período de 22/12/2025 a 05/01/2026, referente ao exercício de 2025.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a contar de 22/12/2025.

Palácio Antônio Martins, 03 de dezembro de 2025.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA

Superintendente de Gestão de Pessoas

Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO N° 8671/2025-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE,

Art. 1º Conceder o usufruto das férias ao(a) servidor(a) **RAONE GUIMARAES BARROS**, matrícula: 14605, no período de 09/12/2025 a 23/12/2025, referente ao exercício de 2024.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a contar de 09/12/2025.

Palácio Antônio Martins, 03 de dezembro de 2025.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA

Superintendente de Gestão de Pessoas

Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO N° 8672/2025-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE,

Art. 1º Conceder o usufruto das férias ao(a) servidor(a) **RODRIGO NUNES FERREIRA**, matrícula: 26893, no período de 10/12/2025 a 24/12/2025, referente ao exercício de 2025.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a contar de 10/12/2025.

Palácio Antônio Martins, 03 de dezembro de 2025.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA

Superintendente de Gestão de Pessoas

Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO N° 8673/2025-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE,

Art. 1º Conceder o usufruto das férias ao(a) servidor(a) SAMUEL FERREIRA DA SILVA, matrícula: 26895, no período de 01/12/2025 a 20/12/2025, referente ao exercício de 2025.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a contar de 01/12/2025.

Palácio Antônio Martins, 03 de dezembro de 2025.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA

Superintendente de Gestão de Pessoas

Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO N° 8674/2025-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE,

Art. 1º Conceder o usufruto das férias ao(a) servidor(a) SANDRA BRITO DE SOUSA RIBEIRO, matrícula: 14607, no período de 09/12/2025 a 23/12/2025, referente ao exercício de 2025.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a contar de 09/12/2025.

Palácio Antônio Martins, 03 de dezembro de 2025.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA

Superintendente de Gestão de Pessoas

Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO N° 8675/2025-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE,

Art. 1º Conceder o usufruto das férias ao(a) servidor(a) SUELLEN GURGEL SOUZA, matrícula: 26234, no período de 22/12/2025 a 31/12/2025, referente ao exercício de 2025.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a contar de 22/12/2025.

Palácio Antônio Martins, 03 de dezembro de 2025.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA

Superintendente de Gestão de Pessoas

Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO N° 8676/2025-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE,

Art. 1º Conceder o usufruto das férias ao(a) servidor(a) WALKER SALES SILVA JACINTO, matrícula: 15778, no período de 09/12/2025 a 28/12/2025, referente ao exercício de 2024.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a contar de 09/12/2025.

Palácio Antônio Martins, 03 de dezembro de 2025.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA

Superintendente de Gestão de Pessoas

Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO N° 8677/2025-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE,

Art. 1º Conceder o usufruto das férias ao(a) servidor(a) CILENE ALVES DA SILVA, matrícula: 21423, no período de 01/12/2025 a 15/12/2025, referente ao exercício de 2022.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a contar de 01/12/2025.

Palácio Antônio Martins, 03 de dezembro de 2025.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA

Superintendente de Gestão de Pessoas

Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO N° 8678/2025-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE,

Art. 1º Conceder férias ao(a) servidor(a) ANA CLEUDE RIBEIRO MONTEIRO, matrícula nº 29472, para usufruto no período de 04/11/2025 a 18/11/2025, referente ao exercício de 2025.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a contar de 04/11/2025.

Palácio Antônio Martins, 03 de dezembro de 2025.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA

Superintendente de Gestão de Pessoas

Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO N° 8679/2025-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE,

Art. 1º Conceder férias ao(a) servidor(a) ELENILSON RAMOS PINTO, matrícula nº 21775, para usufruto no período de 03/11/2025 a 02/12/2025, referente ao exercício de 2022.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a contar de 03/11/2025.

Palácio Antônio Martins, 03 de dezembro de 2025.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA

Superintendente de Gestão de Pessoas

Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO N° 8680/2025-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE,

Art. 1º Conceder férias ao(a) servidor(a) HITALLO MATHEUS DE SOUSA COSTA, matrícula nº 22388, para usufruto no período de 04/11/2025 a 03/12/2025, referente ao exercício de 2024.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a contar de 04/11/2025.

Palácio Antônio Martins, 03 de dezembro de 2025.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA

Superintendente de Gestão de Pessoas

Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO N° 8681/2025-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE,

Art. 1º Conceder férias ao(a) servidor(a) MATHEUS SOARES AGUIAR, matrícula nº 27122, para usufruto no período de 17/11/2025 a 01/12/2025, referente ao exercício de 2024.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a contar de 17/11/2025.

Palácio Antônio Martins, 03 de dezembro de 2025.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA

Superintendente de Gestão de Pessoas

Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO N° 8682/2025-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar RODRIGO JONNATA DA SILVA SOARES, matrícula: 32596, CPF: ***.023.582-** do Cargo Comissionado em Gabinete de FSR-2 Assessor Parlamentar Regional, integrante do Quadro de Pessoal, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 038/2021 de 01 de julho de 2021, publicada no Diário da ALE-RR, Edição nº 3496, de 19 de julho de 2021 e suas alterações.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 31 de outubro de 2025.

Boa Vista, 03 de dezembro de 2025.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA

Superintendente de Gestão de Pessoas

Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO N° 8683/2025-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar JOHN ROBSON MESQUITA PIMENTEL, matrícula: 32734, CPF: ***.207.402-** do Cargo Comissionado em Gabinete de FSR-2 Assessor Parlamentar Regional, integrante do Quadro de Pessoal, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 038/2021 de 01 de julho de 2021, publicada no Diário da ALE-RR, Edição nº 3496, de 19 de julho de 2021 e suas alterações.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 31 de outubro de 2025.

Boa Vista, 03 de dezembro de 2025.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO N° 8684/2025-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar MARCELO DE SALES COSTA, matrícula: 21791, CPF: ***.799.032-** do Cargo Comissionado em Gabinete de FSR-2 Assessor Parlamentar Regional, integrante do Quadro de Pessoal, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 038/2021 de 01 de julho de 2021, publicada no Diário da ALE-RR, Edição nº 3496, de 19 de julho de 2021 e suas alterações.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 31 de outubro de 2025.

Boa Vista, 03 de dezembro de 2025.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO N° 8685/2025-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar TALITA PRISCILA DA SILVA LIMA, matrícula: 34484, CPF: ***.851.132-** do Cargo Comissionado em Gabinete de FSR-2 Assessor Parlamentar Regional, integrante do Quadro de Pessoal, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 038/2021 de 01 de julho de 2021, publicada no Diário da ALE-RR, Edição nº 3496, de 19 de julho de 2021 e suas alterações.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 31 de outubro de 2025.

Boa Vista, 03 de dezembro de 2025.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO N° 8686/2025-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar ROMULO DE SOUZA MENDES, matrícula: 26529, CPF: ***.734.242-** do Cargo Comissionado em Gabinete de FSR-2 Assessor Parlamentar Regional, integrante do Quadro de Pessoal, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 038/2021 de 01 de julho de 2021, publicada no Diário da ALE-RR, Edição nº 3496, de 19 de julho de 2021 e suas alterações.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 31 de outubro de 2025.

Boa Vista, 03 de dezembro de 2025.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO N° 8687/2025-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar PAULA THAYNA GALVÃO LIMA, matrícula: 34113, CPF: ***.558.502-** do Cargo Comissionado em Gabinete de FSR-2 Assessor Parlamentar Regional, integrante do Quadro de Pessoal, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 038/2021 de 01 de julho de 2021, publicada no Diário da ALE-RR, Edição nº 3496, de 19 de julho de 2021 e suas alterações.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 31 de outubro de 2025.

Boa Vista, 03 de dezembro de 2025.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO N° 8688/2025-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar EDNA MARIA PIMENTEL VILHENA, matrícula: 33174, CPF: ***.699.662-** do Cargo Comissionado em Gabinete de FSR-2 Assessor Parlamentar Regional, integrante do Quadro de Pessoal, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 038/2021 de 01 de julho de 2021, publicada no Diário da ALE-RR, Edição nº 3496, de 19 de julho de 2021 e suas alterações.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 31 de outubro de 2025.

Boa Vista, 03 de dezembro de 2025.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO N° 8689/2025-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar LARASENADACOSTA, matrícula: 32816, CPF: ***.234.002-** do Cargo Comissionado em Gabinete de FSR-2 Assessor Parlamentar Regional, integrante do Quadro de Pessoal, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 038/2021 de 01 de julho de 2021, publicada no Diário da ALE-RR, Edição nº 3496, de 19 de julho de 2021 e suas alterações.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 31 de outubro de 2025.

Boa Vista, 03 de dezembro de 2025.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO N° 8690/2025-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar LARISSA FONSECA LOPES GUIMARAES, matrícula: 34668, CPF: ***.985.232-** do Cargo Comissionado em Gabinete de FSR-2 Assessor Parlamentar Regional, integrante do Quadro de Pessoal, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 038/2021 de 01 de julho de 2021, publicada no Diário da ALE-RR, Edição nº 3496, de 19 de julho de 2021 e suas alterações.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 31 de outubro de 2025.

Boa Vista, 03 de dezembro de 2025.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO N° 8691/2025-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar ANA RIZIA DA SILVA MUCAJA, matrícula: 33826, CPF: *.180.572-** do Cargo Comissionado em Gabinete de FSR-2 Assessor Parlamentar Regional, integrante do Quadro de Pessoal, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 038/2021 de 01 de julho de 2021, publicada no Diário da ALE-RR, Edição nº 3496, de 19 de julho de 2021 e suas alterações.**

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 31 de outubro de 2025.

Boa Vista, 03 de dezembro de 2025.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO N° 8692/2025-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar EZEQUIEL BEZERRA DA SILVA, matrícula: 34159, CPF: *.764.132-** do Cargo Comissionado em Gabinete de FSR-2 Assessor Parlamentar Regional, integrante do Quadro de Pessoal, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 038/2021 de 01 de julho de 2021, publicada no Diário da ALE-RR, Edição nº 3496, de 19 de julho de 2021 e suas alterações.**

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 31 de outubro de 2025.

Boa Vista, 03 de dezembro de 2025.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO N° 8693/2025-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar CARLOS DANIEL SILVA DE OLIVEIRA, matrícula: 34935, CPF: *.484.882-** do Cargo Comissionado em Gabinete de FSR-2 Assessor Parlamentar Regional, integrante do Quadro de Pessoal, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 038/2021 de 01 de julho de 2021, publicada no Diário da ALE-RR, Edição nº 3496, de 19 de julho de 2021 e suas alterações.**

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 31 de outubro de 2025.

Boa Vista, 03 de dezembro de 2025.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO N° 8694/2025-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar DANIEL BERG PEREIRA LOPES, matrícula: 32250, CPF: *.219.942-** do Cargo Comissionado em Gabinete de FSR-2 Assessor Parlamentar Regional, integrante do Quadro de Pessoal, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 038/2021 de 01 de julho de 2021, publicada no Diário da ALE-RR, Edição nº 3496, de 19 de julho de 2021 e suas alterações.**

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 31 de outubro de 2025.

Boa Vista, 03 de dezembro de 2025.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO N° 8695/2025-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear SIMONE DA SILVA OLIVEIRA, CPF: *.545.302-** no Cargo Comissionado em Gabinete de FSR-2 Assessor Parlamentar Regional, integrante do Quadro de Pessoal, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 038/2021 de 01 de julho de 2021, publicada no Diário da ALE-RR, Edição nº 3496, de 19 de julho de 2021 e suas alterações.**

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de novembro de 2025.

Boa Vista, 03 de dezembro de 2025.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO N° 8696/2025-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear ISAC FORTALEZA TAVARES, CPF: *.762.112-** no Cargo Comissionado em Gabinete de FSR-2 Assessor Parlamentar Regional, integrante do Quadro de Pessoal, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 038/2021 de 01 de julho de 2021, publicada no Diário da ALE-RR, Edição nº 3496, de 19 de julho de 2021 e suas alterações.**

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de novembro de 2025.

Boa Vista, 03 de dezembro de 2025.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO N° 8697/2025-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear FRANCISCA ERISTANIA DE CASTRO PEDROSA, CPF: *.972.712-** no Cargo Comissionado em Gabinete de FSR-1 Assessor Parlamentar Regional, integrante do Quadro de Pessoal, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 038/2021 de 01 de julho de 2021, publicada no Diário da ALE-RR, Edição nº 3496, de 19 de julho de 2021 e suas alterações.**

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de novembro de 2025.

Boa Vista, 03 de dezembro de 2025.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO N° 8698/2025-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear MATHEUS DE LIRA ALBUQUERQUE, CPF: *.227.862-** no Cargo Comissionado em Gabinete de FSR-2 Assessor Parlamentar Regional, integrante do Quadro de Pessoal, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 038/2021 de 01 de julho de 2021, publicada no Diário da ALE-RR, Edição nº 3496, de 19 de julho de 2021 e suas alterações.**

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de novembro de 2025.

Boa Vista, 03 de dezembro de 2025.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO N° 8699/2025-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear SUELLEN CRISTINA SOARES ALCANTARA DOS REIS, CPF: ***.053.062-** no Cargo Comissionado em Gabinete de FSR-2 Assessor Parlamentar Regional, integrante do Quadro de Pessoal, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 038/2021 de 01 de julho de 2021, publicada no Diário da ALE-RR, Edição nº 3496, de 19 de julho de 2021 e suas alterações.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de novembro de 2025.

Boa Vista, 03 de dezembro de 2025.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO N° 8700/2025-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear SEBASTIAO FREITAS MATIAS, CPF: ***.061.942-** no Cargo Comissionado em Gabinete de FSR-2 Assessor Parlamentar Regional, integrante do Quadro de Pessoal, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 038/2021 de 01 de julho de 2021, publicada no Diário da ALE-RR, Edição nº 3496, de 19 de julho de 2021 e suas alterações.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de novembro de 2025.

Boa Vista, 03 de dezembro de 2025.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO N° 8701/2025-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear CARLOS EDUARDO MAGALHAES SOUZA, CPF: ***.356.902-** no Cargo Comissionado em Gabinete de FSR-2 Assessor Parlamentar Regional, integrante do Quadro de Pessoal, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 038/2021 de 01 de julho de 2021, publicada no Diário da ALE-RR, Edição nº 3496, de 19 de julho de 2021 e suas alterações.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de novembro de 2025.

Boa Vista, 03 de dezembro de 2025.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO N° 8702/2025-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear FABIO DO NASCIMENTO PERES, CPF: ***.626.682-** no Cargo Comissionado em Gabinete de FSR-2 Assessor Parlamentar Regional, integrante do Quadro de Pessoal, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 038/2021 de 01 de julho de 2021, publicada no Diário da ALE-RR, Edição nº 3496, de 19 de julho de 2021 e suas alterações.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de novembro de 2025.

Boa Vista, 03 de dezembro de 2025.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO N° 8703/2025-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear YASMIM PEREIRA COSTA LUSTOSA, CPF: ***.731.882-** no Cargo Comissionado em Gabinete de FSR-2 Assessor Parlamentar Regional, integrante do Quadro de Pessoal, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 038/2021 de 01 de julho de 2021, publicada no Diário da ALE-RR, Edição nº 3496, de 19 de julho de 2021 e suas alterações.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de novembro de 2025.

Boa Vista, 03 de dezembro de 2025.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO N° 8704/2025-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear KATHEEN REIS CARDOSO, CPF: ***.961.732-** no Cargo Comissionado em Gabinete de FSR-2 Assessor Parlamentar Regional, integrante do Quadro de Pessoal, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 038/2021 de 01 de julho de 2021, publicada no Diário da ALE-RR, Edição nº 3496, de 19 de julho de 2021 e suas alterações.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de novembro de 2025.

Boa Vista, 03 de dezembro de 2025.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO N° 8705/2025-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear ANDREA RAQUEL DE SOUZA SANTOS, CPF: ***.939.842-** no Cargo Comissionado em Gabinete de FSR-2 Assessor Parlamentar Regional, integrante do Quadro de Pessoal, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 038/2021 de 01 de julho de 2021, publicada no Diário da ALE-RR, Edição nº 3496, de 19 de julho de 2021 e suas alterações.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de novembro de 2025.

Boa Vista, 03 de dezembro de 2025.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO N° 8706/2025-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear LEONARDO SALAZAR PONTES COSTA, CPF: ***.477.992-** no Cargo Comissionado em Gabinete de FSR-2 Assessor Parlamentar Regional, integrante do Quadro de Pessoal, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 038/2021 de 01 de julho de 2021, publicada no Diário da ALE-RR, Edição nº 3496, de 19 de julho de 2021 e suas alterações.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de novembro de 2025.

Boa Vista, 03 de dezembro de 2025.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO N° 8707/2025-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **MATHEUS SOUZA MENDES, CPF: ***.734.312-**** no Cargo Comissionado em Gabinete de FSR-2 Assessor Parlamentar Regional, integrante do Quadro de Pessoal, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 038/2021 de 01 de julho de 2021, publicada no Diário da ALE-RR, Edição nº 3496, de 19 de julho de 2021 e suas alterações.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de novembro de 2025.

Boa Vista, 03 de dezembro de 2025.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO N° 8708/2025-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **RIVILA NASCIMENTO MARTINS PANTOJA, CPF: ***.459.472-**** no Cargo Comissionado em Gabinete de FSR-2 Assessor Parlamentar Regional, integrante do Quadro de Pessoal, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 038/2021 de 01 de julho de 2021, publicada no Diário da ALE-RR, Edição nº 3496, de 19 de julho de 2021 e suas alterações.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de novembro de 2025.

Boa Vista, 03 de dezembro de 2025.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO N° 8709/2025-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **THAYLINE MENANDRO DE SOUZA, CPF: ***.069.202-**** no Cargo Comissionado em Gabinete de FSR-2 Assessor Parlamentar Regional, integrante do Quadro de Pessoal, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 038/2021 de 01 de julho de 2021, publicada no Diário da ALE-RR, Edição nº 3496, de 19 de julho de 2021 e suas alterações.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de novembro de 2025.

Boa Vista, 03 de dezembro de 2025.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO N° 8710/2025-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **NICOLAS RICHARD BARROSO SILVA, CPF: ***.401.652-**** no Cargo Comissionado em Gabinete de FS-11 Secretario Parlamentar, integrante do Quadro de Pessoal, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 038/2021 de 01 de julho de 2021, publicada no Diário da ALE-RR, Edição nº 3496, de 19 de julho de 2021 e suas alterações.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de novembro de 2025.

Boa Vista, 03 de dezembro de 2025.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO N° 8711/2025-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **JESSIANE VIEIRA LOPES DE SOUSA, CPF: ***.929.722-**** no Cargo Comissionado em Gabinete de FSR-2 Assessor Parlamentar Regional, integrante do Quadro de Pessoal, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 038/2021 de 01 de julho de 2021, publicada no Diário da ALE-RR, Edição nº 3496, de 19 de julho de 2021 e suas alterações.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de novembro de 2025.

Boa Vista, 03 de dezembro de 2025.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO N° 8712/2025-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **JOAO VITOR RODRIGUES BEVOLO, CPF: ***.451.402-**** no Cargo Comissionado em Gabinete de FSR-2 Assessor Parlamentar Regional, integrante do Quadro de Pessoal, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 038/2021 de 01 de julho de 2021, publicada no Diário da ALE-RR, Edição nº 3496, de 19 de julho de 2021 e suas alterações.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de novembro de 2025.

Boa Vista, 03 de dezembro de 2025.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO N° 8713/2025-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **GLEIDSON VIANA ARAUJO JUNIOR, CPF: ***.922.252-**** no Cargo Comissionado em Gabinete de FSR-2 Assessor Parlamentar Regional, integrante do Quadro de Pessoal, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 038/2021 de 01 de julho de 2021, publicada no Diário da ALE-RR, Edição nº 3496, de 19 de julho de 2021 e suas alterações.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de novembro de 2025.

Boa Vista, 03 de dezembro de 2025.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO N° 8714/2025-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **RAFAEL LENNON SOUZA NASCIMENTO, CPF: ***.279.362-**** no Cargo Comissionado em Gabinete de FS-11 Secretario Parlamentar, integrante do Quadro de Pessoal, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 038/2021 de 01 de julho de 2021, publicada no Diário da ALE-RR, Edição nº 3496, de 19 de julho de 2021 e suas alterações.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de novembro de 2025.

Boa Vista, 03 de dezembro de 2025.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO N° 8715/2025-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar DANIEL DE BORTOLI BRAGA, matrícula: 30907, CPF: *.467.050-** do Cargo Comissionado de CCJ-V Assessor Técnico, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 015/2024, de 18 de dezembro de 2024, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4324, de 02 de janeiro de 2025.**

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 31 de outubro de 2025.

Boa Vista, 03 de dezembro de 2025.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO N° 8716/2025-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar TERVILA LINA RIBEIRO DE SOUZA SILVA, matrícula: 25742, CPF: *.667.492-** do Cargo Comissionado de PBEA-III Assessor Especializado, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 015/2024, de 18 de dezembro de 2024, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4324, de 02 de janeiro de 2025.**

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 31 de outubro de 2025.

Boa Vista, 03 de dezembro de 2025.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO N° 8717/2025-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar GESSIONE SENA SOUSA, matrícula: 32643, CPF: *.830.762-** do Cargo Comissionado de MD-V Assistente Parlamentar Administrativo, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 015/2024, de 18 de dezembro de 2024, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4324, de 02 de janeiro de 2025.**

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 31 de outubro de 2025.

Boa Vista, 03 de dezembro de 2025.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO N° 8718/2025-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar DIOLINDA PIMENTEL DE SOUZA, matrícula: 35098, CPF: *.985.812-** do Cargo Comissionado de CG-V Assistente Técnico, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 015/2024, de 18 de dezembro de 2024, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4324, de 02 de janeiro de 2025.**

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 31 de outubro de 2025.

Boa Vista, 03 de dezembro de 2025.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO N° 8719/2025-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar ALZAMOR MACEDO GOMES, matrícula: 35538, CPF: *.409.642-** do Cargo Comissionado de PAC-IX Assistente Administrativo, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 015/2024, de 18 de dezembro de 2024, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4324, de 02 de janeiro de 2025.**

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 31 de outubro de 2025.

Boa Vista, 03 de dezembro de 2025.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO N° 8720/2025-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar YASMIN MARIA RODRIGUES RIBEIRO, matrícula: 34493, CPF: *.474.332-** do Cargo Comissionado de ECL-VII Assessor Técnico, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 015/2024, de 18 de dezembro de 2024, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4324, de 02 de janeiro de 2025.**

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 31 de outubro de 2025.

Boa Vista, 03 de dezembro de 2025.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO N° 8721/2025-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar KELVIN JORDAO ALMEIDA ARAUJO, matrícula: 27176, CPF: *.426.732-** do Cargo Comissionado de SC-IV Assessor(a) Especial de Comunicação, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 015/2024, de 18 de dezembro de 2024, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4324, de 02 de janeiro de 2025.**

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 31 de outubro de 2025.

Boa Vista, 03 de dezembro de 2025.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO N° 8722/2025-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar CAMILA COSME DO NASCIMENTO, matrícula: 30260, CPF: *.891.162-** do Cargo Comissionado de CAM-VIII Assistente Técnico, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 015/2024, de 18 de dezembro de 2024, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4324, de 02 de janeiro de 2025.**

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 31 de outubro de 2025.

Boa Vista, 03 de dezembro de 2025.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO N° 8723/2025-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar CARLOS EDUARDO FONTINELE DOS SANTOS, matrícula: 35475, CPF: *.254.752-** do Cargo Comissionado de SF-V Assessor Administrativo, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 015/2024, de 18 de dezembro de 2024, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4324, de 02 de janeiro de 2025.**

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 31 de outubro de 2025.

Boa Vista, 03 de dezembro de 2025.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO N° 8724/2025-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar FELIPE DE SOUZA VIEIRA, matrícula: 33571, CPF: *.374.002-** do Cargo Comissionado de SCP-XI Assistente Técnico, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 015/2024, de 18 de dezembro de 2024, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4324, de 02 de janeiro de 2025.**

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 31 de outubro de 2025.

Boa Vista, 03 de dezembro de 2025.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO N° 8725/2025-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar GIOVANA BRENDAL FERREIRA NASCIMENTO, matrícula: 32185, CPF: *.401.992-** do Cargo Comissionado de SG-VI Assessor Técnico, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 015/2024, de 18 de dezembro de 2024, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4324, de 02 de janeiro de 2025.**

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 06 de novembro de 2025.

Boa Vista, 03 de dezembro de 2025.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO N° 8726/2025-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar MATHEUS TORRES BEZERRA, matrícula: 34356, CPF: *.969.522-** do Cargo Comissionado de SEM-VII Assistente Operacional, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 015/2024, de 18 de dezembro de 2024, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4324, de 02 de janeiro de 2025.**

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 31 de outubro de 2025.

Boa Vista, 03 de dezembro de 2025.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO N° 8727/2025-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar LIRIAN KEANNE NUNES MADY, matrícula: 32346, CPF: *.434.572-** do Cargo Comissionado de MD-V Assistente Parlamentar Administrativo, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 015/2024, de 18 de dezembro de 2024, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4324, de 02 de janeiro de 2025.**

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 31 de outubro de 2025.

Boa Vista, 03 de dezembro de 2025.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO N° 8728/2025-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar FABIOLA MARCOLINO DO VALE, matrícula: 33493, CPF: *.687.092-** do Cargo Comissionado de COM-XV Assistente Administrativo das Comissões, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 015/2024, de 18 de dezembro de 2024, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4324, de 02 de janeiro de 2025.**

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 31 de outubro de 2025.

Boa Vista, 03 de dezembro de 2025.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO N° 8729/2025-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar MARIA VITORIA RODRIGUES DE ALMEIDA, matrícula: 34675, CPF: *.549.134-** do Cargo Comissionado de CG-IV Assessor Administrativo, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 015/2024, de 18 de dezembro de 2024, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4324, de 02 de janeiro de 2025.**

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 31 de outubro de 2025.

Boa Vista, 03 de dezembro de 2025.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO N° 8730/2025-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar FRANCISCA ELENA MARTINS, matrícula: 28537, CPF: *.718.002-** do Cargo Comissionado de SL-VIII Assessor Administrativo I, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 015/2024, de 18 de dezembro de 2024, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4324, de 02 de janeiro de 2025.**

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 31 de outubro de 2025.

Boa Vista, 03 de dezembro de 2025.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO N° 8731/2025-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **DONIZETE LUSTOSA DA COSTA, CPF: ***.161.302-**** no Cargo Comissionado de PBEA-III Assessor Especializado, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 015/2024, de 18 de dezembro de 2024, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4324, de 02 de janeiro de 2025.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de novembro de 2025.

Boa Vista, 03 de dezembro de 2025.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO N° 8732/2025-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **STHEFANY PEIXOTO MARTINS, CPF: ***.448.992-**** no Cargo Comissionado de SEM-V Assessor Técnico, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 015/2024, de 18 de dezembro de 2024, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4324, de 02 de janeiro de 2025.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de novembro de 2025.

Boa Vista, 03 de dezembro de 2025.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO N° 8733/2025-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **LUAR CARLA GALVAO COSTA, CPF: ***.293.942-**** no Cargo Comissionado de PBEA-X Assistente Operacional, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 015/2024, de 18 de dezembro de 2024, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4324, de 02 de janeiro de 2025.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de novembro de 2025.

Boa Vista, 03 de dezembro de 2025.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO N° 8734/2025-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **DIOLINDA PIMENTEL DE SOUZA, CPF: ***.985.812-**** no Cargo Comissionado de CG-V Assistente Técnico, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 015/2024, de 18 de dezembro de 2024, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4324, de 02 de janeiro de 2025.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de novembro de 2025.

Boa Vista, 03 de dezembro de 2025.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO N° 8735/2025-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **HARYSON ALMEIDA SIQUEIRA, CPF: ***.351.412-**** no Cargo Comissionado de COM-XV Assistente Administrativo das Comissões, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 015/2024, de 18 de dezembro de 2024, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4324, de 02 de janeiro de 2025.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de novembro de 2025.

Boa Vista, 03 de dezembro de 2025.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO N° 8736/2025-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **MARCELA SILVA PINHEIRO, CPF: ***.785.262-**** no Cargo Comissionado de SL-VIII Assessor Administrativo I, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 015/2024, de 18 de dezembro de 2024, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4324, de 02 de janeiro de 2025.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de novembro de 2025.

Boa Vista, 03 de dezembro de 2025.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO N° 8737/2025-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **RAFAEL PINTO NUNES, CPF: ***.973.112-**** no Cargo Comissionado de CEINE-V Assessor de Diretoria, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 015/2024, de 18 de dezembro de 2024, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4324, de 02 de janeiro de 2025.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de novembro de 2025.

Boa Vista, 03 de dezembro de 2025.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO N° 8738/2025-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **JHONNY DA SILVA PEREIRA, CPF: ***.991.482-**** no Cargo Comissionado de CG-IV Assessor Administrativo, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 015/2024, de 18 de dezembro de 2024, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4324, de 02 de janeiro de 2025.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de novembro de 2025.

Boa Vista, 03 de dezembro de 2025.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO N° 8739/2025-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear MARCELA CRISTINA WANDERLEY DA SILVA, CPF: ***.931.012-** no Cargo Comissionado de COM-XV Assistente Administrativo das Comissões, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 015/2024, de 18 de dezembro de 2024, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4324, de 02 de janeiro de 2025.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de novembro de 2025.

Boa Vista, 03 de dezembro de 2025.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO N° 8740/2025-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear MAINNE REBECA LIMA DIAS, CPF: ***.812.802-** no Cargo Comissionado de COM-XV Assistente Administrativo das Comissões, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 015/2024, de 18 de dezembro de 2024, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4324, de 02 de janeiro de 2025.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de novembro de 2025.

Boa Vista, 03 de dezembro de 2025.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO N° 8741/2025-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear CASSIANE MARIA RUFINO DE ANDRADE, CPF: ***.204.222-** no Cargo Comissionado de SEM-V Assessor Técnico, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 015/2024, de 18 de dezembro de 2024, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4324, de 02 de janeiro de 2025.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de novembro de 2025.

Boa Vista, 03 de dezembro de 2025.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO N° 8742/2025-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear ANA BELE MARQUES SEVALHO RODRIGUES, CPF: ***.986.282-** no Cargo Comissionado de COM-XV Assistente Administrativo das Comissões, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 015/2024, de 18 de dezembro de 2024, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4324, de 02 de janeiro de 2025.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de novembro de 2025.

Boa Vista, 03 de dezembro de 2025.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO N° 8743/2025-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear LAURA ARAUJO FERREIRA DA SILVA, CPF: ***.988.262-** no Cargo Comissionado de COM-XV Assistente Administrativo das Comissões, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 015/2024, de 18 de dezembro de 2024, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4324, de 02 de janeiro de 2025.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de novembro de 2025.

Boa Vista, 03 de dezembro de 2025.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO N° 8744/2025-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear ANDREW DA SILVA ARAUJO ALBUQUERQUE, CPF: ***.357.782-** no Cargo Comissionado de SC-IV Assessor(a) Especial de Comunicação, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 015/2024, de 18 de dezembro de 2024, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4324, de 02 de janeiro de 2025.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de novembro de 2025.

Boa Vista, 03 de dezembro de 2025.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO N° 8745/2025-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear NATHALIA PAIVA XAUD, CPF: ***.424.602-** no Cargo Comissionado de SCP-XI Assistente Técnico, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 015/2024, de 18 de dezembro de 2024, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4324, de 02 de janeiro de 2025.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de novembro de 2025.

Boa Vista, 03 de dezembro de 2025.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO N° 8746/2025-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear KAROLAINÉ MORAES DOS SANTOS, CPF: ***.099.342-** no Cargo Comissionado de ECL-X Assistente Técnico, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 015/2024, de 18 de dezembro de 2024, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4324, de 02 de janeiro de 2025.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de novembro de 2025.

Boa Vista, 03 de dezembro de 2025.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO N° 8747/2025-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **VICTORIA MAGNO DE LIMA, CPF: ***.502.992-**** no Cargo Comissionado de CEINE-VI Assessor Administrativo, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 015/2024, de 18 de dezembro de 2024, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4324, de 02 de janeiro de 2025.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de novembro de 2025.

Boa Vista, 03 de dezembro de 2025.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO N° 8748/2025-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **MARIA DE FATIMA DA SILVA, CPF: ***.180.504-**** no Cargo Comissionado de SG-VI Assessor Técnico, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 015/2024, de 18 de dezembro de 2024, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4324, de 02 de janeiro de 2025.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 06 de novembro de 2025.

Boa Vista, 03 de dezembro de 2025.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO N° 8749/2025-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **LAURA ESTHEFANY DE OLIVEIRA LIMA, CPF: ***.626.882-**** no Cargo Comissionado de ECL-X Assistente Técnico, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 015/2024, de 18 de dezembro de 2024, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4324, de 02 de janeiro de 2025.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de novembro de 2025.

Boa Vista, 03 de dezembro de 2025.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO N° 8750/2025-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **BRUNO OLIMPIO SILVA COSTA, CPF: ***.388.026-**** no Cargo Comissionado de COM-VII Assessor de Apoio as Comissões II, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 015/2024, de 18 de dezembro de 2024, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4324, de 02 de janeiro de 2025.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de novembro de 2025.

Boa Vista, 03 de dezembro de 2025.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO N° 8751/2025-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **FRANCISCA ELENA MARTINS, CPF: ***.718.002-**** no Cargo Comissionado de SL-VIII Assessor Administrativo I, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 015/2024, de 18 de dezembro de 2024, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4324, de 02 de janeiro de 2025.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de novembro de 2025.

Boa Vista, 03 de dezembro de 2025.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO N° 8752/2025-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Reposicionar o(a) servidor(a) **CASSIANE ANTONIA CORREA MARQUES, matrícula: 34749, CPF: ***.221.922-****, para o Cargo Comissionado COM-II Assessor Especial das Comissões Permanentes, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 015/2024, de 18 de dezembro de 2024, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4324, de 02 de janeiro de 2025 e Ato da Mesa Diretora nº 036/2023, de 19 de dezembro de 2023, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4071, de 19 de dezembro de 2023.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de novembro de 2025.

Boa Vista-RR, 03 de dezembro de 2025.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO N° 8753/2025-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Reposicionar o(a) servidor(a) **KARINE TERMINELLI AGUIAR, matrícula: 34234, CPF: ***.756.432-****, para o Cargo Comissionado COM-II Assessor Especial das Comissões Permanentes, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 015/2024, de 18 de dezembro de 2024, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4324, de 02 de janeiro de 2025 e Ato da Mesa Diretora nº 036/2023, de 19 de dezembro de 2023, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4071, de 19 de dezembro de 2023.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de novembro de 2025.

Boa Vista-RR, 03 de dezembro de 2025.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO N° 8754/2025-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Reposicionar o(a) servidor(a) **MARLISON DA SILVA GUSMAO, matrícula: 32509, CPF: ***.159.612-****, para o Cargo Comissionado CEPAM-IV Assessor de Diretoria, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 015/2024, de 18 de dezembro de 2024, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4324, de 02 de janeiro de 2025 e Ato da Mesa Diretora nº 036/2023, de 19 de dezembro de 2023, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4071, de 19 de dezembro de 2023.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de novembro de 2025.

Boa Vista-RR, 03 de dezembro de 2025.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO N° 8755/2025-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Reposicionar o(a) servidor(a) ELIANDRA DO NASCIMENTO MESQUITA, matrícula: 31741, CPF: *.327.582-**, para o Cargo Comissionado PAC-VII Assessor Administrativo, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 015/2024, de 18 de dezembro de 2024, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4324, de 02 de janeiro de 2025 e Ato da Mesa Diretora nº 036/2023, de 19 de dezembro de 2023, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4071, de 19 de dezembro de 2023.**

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de novembro de 2025.

Boa Vista-RR, 03 de dezembro de 2025.

**CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 29362**

RESOLUÇÃO N° 8756/2025-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Reposicionar o(a) servidor(a) DOUGLAS ALMEIDA RODRIGUES, matrícula: 30386, CPF: *.537.113-**, para o Cargo Comissionado COM-XV Assistente Administrativo das Comissões, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 015/2024, de 18 de dezembro de 2024, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4324, de 02 de janeiro de 2025 e Ato da Mesa Diretora nº 036/2023, de 19 de dezembro de 2023, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4071, de 19 de dezembro de 2023.**

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de novembro de 2025.

Boa Vista-RR, 03 de dezembro de 2025.

**CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 29362**

RESOLUÇÃO N° 8757/2025-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Reposicionar o(a) servidor(a) ANA LIVIA AMADOR DOS REIS OLIVEIRA, matrícula: 25492, CPF: *.454.842-**, para o Cargo Comissionado COM-VIII Assessor Administrativo das Comissões I, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 015/2024, de 18 de dezembro de 2024, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4324, de 02 de janeiro de 2025 e Ato da Mesa Diretora nº 036/2023, de 19 de dezembro de 2023, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4071, de 19 de dezembro de 2023.**

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de novembro de 2025.

Boa Vista-RR, 03 de dezembro de 2025.

**CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 29362**

RESOLUÇÃO N° 8758/2025-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Reposicionar o(a) servidor(a) GABRIELLA DA SILVA VIEIRA, matrícula: 31353, CPF: *.844.632-**, para o Cargo Comissionado PBEA-VII Assessor Técnico, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº**

015/2024, de 18 de dezembro de 2024, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4324, de 02 de janeiro de 2025 e Ato da Mesa Diretora nº 036/2023, de 19 de dezembro de 2023, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4071, de 19 de dezembro de 2023.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de novembro de 2025.

Boa Vista-RR, 03 de dezembro de 2025.

**CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 29362**

RESOLUÇÃO N° 8759/2025-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Reposicionar o(a) servidor(a) HITALLO MATHEUS DE SOUSA COSTA, matrícula: 22388, CPF: *.962.762-**, para o Cargo Comissionado SLP-V Assessor Técnico, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 015/2024, de 18 de dezembro de 2024, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4324, de 02 de janeiro de 2025 e Ato da Mesa Diretora nº 036/2023, de 19 de dezembro de 2023, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4071, de 19 de dezembro de 2023.**

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de novembro de 2025.

Boa Vista-RR, 03 de dezembro de 2025.

**CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 29362**

RESOLUÇÃO N° 8760/2025-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Reposicionar o(a) servidor(a) NATHALIA CRISTINA ANJOS AREDES, matrícula: 32735, CPF: *.096.002-**, para o Cargo Comissionado OG-III Assessor Técnico, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 015/2024, de 18 de dezembro de 2024, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4324, de 02 de janeiro de 2025 e Ato da Mesa Diretora nº 036/2023, de 19 de dezembro de 2023, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4071, de 19 de dezembro de 2023.**

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de novembro de 2025.

Boa Vista-RR, 03 de dezembro de 2025.

**CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 29362**

RESOLUÇÃO N° 8761/2025-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Reposicionar o(a) servidor(a) MANOEL CHAVES DE ALMEIDA, matrícula: 29315, CPF: *.539.672-**, para o Cargo Comissionado SEDI-VI Assistente Técnico, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 015/2024, de 18 de dezembro de 2024, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4324, de 02 de janeiro de 2025 e Ato da Mesa Diretora nº 036/2023, de 19 de dezembro de 2023, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4071, de 19 de dezembro de 2023.**

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de novembro de 2025.

Boa Vista-RR, 03 de dezembro de 2025.

**CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 29362**

RESOLUÇÃO N° 8762/2025-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Reposicionar o(a) servidor(a) SANDRA MARIA COELHO, matrícula: 11050, CPF: ***.493.232-**, para o Cargo Comissionado MD-III Assessor Parlamentar, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 015/2024, de 18 de dezembro de 2024, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4324, de 02 de janeiro de 2025 e Ato da Mesa Diretora nº 036/2023, de 19 de dezembro de 2023, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4071, de 19 de dezembro de 2023.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de novembro de 2025.

Boa Vista-RR, 03 de dezembro de 2025.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
Superintendente de Gestão de Pessoas

Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO N° 8763/2025-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Reposicionar o(a) servidor(a) MARIA DO PERPETUO SOCORRO DE SOUZA CRUZ, matrícula: 10398, CPF: ***.715.732-**, para o Cargo Comissionado COM-V Assessor de Assistência as Comissões II, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 015/2024, de 18 de dezembro de 2024, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4324, de 02 de janeiro de 2025 e Ato da Mesa Diretora nº 036/2023, de 19 de dezembro de 2023, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4071, de 19 de dezembro de 2023.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de novembro de 2025.

Boa Vista-RR, 03 de dezembro de 2025.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
Superintendente de Gestão de Pessoas

Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO N° 8764/2025-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Reposicionar o(a) servidor(a) CAIO MARQUES DA COSTA, matrícula: 34647, CPF: ***.617.048-**, para o Cargo Comissionado COM-II Assessor Especial das Comissões Permanentes, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 015/2024, de 18 de dezembro de 2024, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4324, de 02 de janeiro de 2025 e Ato da Mesa Diretora nº 036/2023, de 19 de dezembro de 2023, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4071, de 19 de dezembro de 2023.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de novembro de 2025.

Boa Vista-RR, 03 de dezembro de 2025.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
Superintendente de Gestão de Pessoas

Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO N° 8765/2025-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Reposicionar o(a) servidor(a) JOAO VICTOR DA COSTA ALECRIM, matrícula: 23781, CPF: ***.009.482-**, para o Cargo Comissionado de FS-7 Assistente Técnico Especializado, no Gabinete Parlamentar, integrante do Quadro de Pessoal, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 038/2021 de 01 de julho de 2021,

publicada no Diário da ALE-RR, Edição nº 3496, de 19 de julho de 2021, e suas alterações e Ato da Mesa Diretora nº 036/2023, de 19 de dezembro de 2023, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4071, de 19 de dezembro de 2023.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de novembro de 2025.

Boa Vista-RR, 03 de dezembro de 2025.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
Superintendente de Gestão de Pessoas

Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO N° 8766/2025-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Reposicionar o(a) servidor(a) VIVIANE PATRICIO DA SILVA, matrícula: 29214, CPF: ***.935.312-**, para o Cargo Comissionado de FSR-2 Assessor Parlamentar Regional, no Gabinete Parlamentar, integrante do Quadro de Pessoal, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 038/2021 de 01 de julho de 2021, publicada no Diário da ALE-RR, Edição nº 3496, de 19 de julho de 2021, e suas alterações e Ato da Mesa Diretora nº 036/2023, de 19 de dezembro de 2023, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4071, de 19 de dezembro de 2023.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de novembro de 2025.

Boa Vista-RR, 03 de dezembro de 2025.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
Superintendente de Gestão de Pessoas

Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO N° 8767/2025-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Reposicionar o(a) servidor(a) GEORGIA CARNEIRO ROCHA LIMA, matrícula: 25795, CPF: ***.111.452-**, para o Cargo Comissionado de FS-7 Assistente Técnico Especializado, no Gabinete Parlamentar, integrante do Quadro de Pessoal, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 038/2021 de 01 de julho de 2021, publicada no Diário da ALE-RR, Edição nº 3496, de 19 de julho de 2021, e suas alterações e Ato da Mesa Diretora nº 036/2023, de 19 de dezembro de 2023, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4071, de 19 de dezembro de 2023.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de novembro de 2025.

Boa Vista-RR, 03 de dezembro de 2025.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
Superintendente de Gestão de Pessoas

Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO N° 8768/2025-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Reposicionar o(a) servidor(a) DIEKSON JUNIOR SILVEIRA ARRUDA, matrícula: 29823, CPF: ***.382.832-**, para o Cargo Comissionado de FSR-2 Assessor Parlamentar Regional, no Gabinete Parlamentar, integrante do Quadro de Pessoal, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 038/2021 de 01 de julho de 2021, publicada no Diário da ALE-RR, Edição nº 3496, de 19 de julho de 2021, e suas alterações e Ato da Mesa Diretora nº 036/2023, de 19 de dezembro de 2023, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4071, de 19 de dezembro de 2023.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de novembro de 2025.

Boa Vista-RR, 03 de dezembro de 2025.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
Superintendente de Gestão de Pessoas

Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO N° 8769/2025-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Reposicionar o(a) servidor(a) LUCIANO SILVANO JUNIOR, matrícula: 29939, CPF: *.701.752-**, para o Cargo Comissionado de FS-9 Assistente Parlamentar, no Gabinete Parlamentar, integrante do Quadro de Pessoal, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 038/2021 de 01 de julho de 2021, publicada no Diário da ALE-RR, Edição nº 3496, de 19 de julho de 2021, e suas alterações e Ato da Mesa Diretora nº 036/2023, de 19 de dezembro de 2023, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4071, de 19 de dezembro de 2023.**

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de novembro de 2025.

Boa Vista-RR, 03 de dezembro de 2025.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA

Superintendente de Gestão de Pessoas

Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO N° 8770/2025-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Reposicionar o(a) servidor(a) ALDEVAN SIMAO DE MELO, matrícula: 35347, CPF: *.025.382-**, para o Cargo Comissionado de FSR-2 Assessor Parlamentar Regional, no Gabinete Parlamentar, integrante do Quadro de Pessoal, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 038/2021 de 01 de julho de 2021, publicada no Diário da ALE-RR, Edição nº 3496, de 19 de julho de 2021, e suas alterações e Ato da Mesa Diretora nº 036/2023, de 19 de dezembro de 2023, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4071, de 19 de dezembro de 2023.**

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de novembro de 2025.

Boa Vista-RR, 03 de dezembro de 2025.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA

Superintendente de Gestão de Pessoas

Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO N° 8771/2025-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Reposicionar o(a) servidor(a) RICARDO HUGO SANTOS TEIXEIRA, matrícula: 33657, CPF: *.167.382-**, para o Cargo Comissionado de FS-12 Auxiliar de Gabinete, no Gabinete Parlamentar, integrante do Quadro de Pessoal, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 038/2021 de 01 de julho de 2021, publicada no Diário da ALE-RR, Edição nº 3496, de 19 de julho de 2021, e suas alterações e Ato da Mesa Diretora nº 036/2023, de 19 de dezembro de 2023, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4071, de 19 de dezembro de 2023.**

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de novembro de 2025.

Boa Vista-RR, 03 de dezembro de 2025.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA

Superintendente de Gestão de Pessoas

Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO N° 8772/2025-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Reposicionar o(a) servidor(a) ANTONIO DAVID FERNANDES VIEIRA, matrícula: 35358, CPF: *.639.592-**, para o Cargo Comissionado de FSR-2 Assessor Parlamentar Regional, no Gabinete Parlamentar, integrante do Quadro de Pessoal, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 038/2021 de 01 de julho de 2021,**

publicada no Diário da ALE-RR, Edição nº 3496, de 19 de julho de 2021, e suas alterações e Ato da Mesa Diretora nº 036/2023, de 19 de dezembro de 2023, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4071, de 19 de dezembro de 2023.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de novembro de 2025.

Boa Vista-RR, 03 de dezembro de 2025.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA

Superintendente de Gestão de Pessoas

Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO N° 8773/2025-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Reposicionar o(a) servidor(a) MARIA EDUARDA CORREA MARTINS, matrícula: 32763, CPF: *.426.672-**, para o Cargo Comissionado de FSR-2 Assessor Parlamentar Regional, no Gabinete Parlamentar, integrante do Quadro de Pessoal, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 038/2021 de 01 de julho de 2021, publicada no Diário da ALE-RR, Edição nº 3496, de 19 de julho de 2021, e suas alterações e Ato da Mesa Diretora nº 036/2023, de 19 de dezembro de 2023, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4071, de 19 de dezembro de 2023.**

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de novembro de 2025.

Boa Vista-RR, 03 de dezembro de 2025.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA

Superintendente de Gestão de Pessoas

Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO N° 8774/2025-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Reposicionar o(a) servidor(a) THIAGO MELO BARRETO, matrícula: 25763, CPF: *.046.075-**, para o Cargo Comissionado de FS-6 Assessor Técnico de Gabinete, no Gabinete Parlamentar, integrante do Quadro de Pessoal, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 038/2021 de 01 de julho de 2021, publicada no Diário da ALE-RR, Edição nº 3496, de 19 de julho de 2021, e suas alterações e Ato da Mesa Diretora nº 036/2023, de 19 de dezembro de 2023, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4071, de 19 de dezembro de 2023.**

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de novembro de 2025.

Boa Vista-RR, 03 de dezembro de 2025.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA

Superintendente de Gestão de Pessoas

Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO N° 8775/2025-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Reposicionar o(a) servidor(a) ANA PAULA SOUSA DE BRITO, matrícula: 29960, CPF: *.053.292-**, para o Cargo Comissionado de FS-12 Auxiliar de Gabinete, no Gabinete Parlamentar, integrante do Quadro de Pessoal, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 038/2021 de 01 de julho de 2021, publicada no Diário da ALE-RR, Edição nº 3496, de 19 de julho de 2021, e suas alterações e Ato da Mesa Diretora nº 036/2023, de 19 de dezembro de 2023, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4071, de 19 de dezembro de 2023.**

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de novembro de 2025.

Boa Vista-RR, 03 de dezembro de 2025.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA

Superintendente de Gestão de Pessoas

Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO N° 8776/2025-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Reposicionar o(a) servidor(a) NATALIA QUEIROZ DA SILVA, matrícula: 26798, CPF: ***.076.892-**, para o Cargo Comissionado de FS-9 Assistente Parlamentar, no Gabinete Parlamentar, integrante do Quadro de Pessoal, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 038/2021 de 01 de julho de 2021, publicada no Diário da ALE-RR, Edição nº 3496, de 19 de julho de 2021, e suas alterações e Ato da Mesa Diretora nº 036/2023, de 19 de dezembro de 2023, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4071, de 19 de dezembro de 2023.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de novembro de 2025.

Boa Vista-RR, 03 de dezembro de 2025.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA

Superintendente de Gestão de Pessoas

Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO N° 8777/2025-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Reposicionar o(a) servidor(a) LUKAS LEONARDO LOIOLA SILVANO, matrícula: 29941, CPF: ***.285.842-**, para o Cargo Comissionado de FSR-2 Assessor Parlamentar Regional, no Gabinete Parlamentar, integrante do Quadro de Pessoal, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 038/2021 de 01 de julho de 2021, publicada no Diário da ALE-RR, Edição nº 3496, de 19 de julho de 2021, e suas alterações e Ato da Mesa Diretora nº 036/2023, de 19 de dezembro de 2023, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4071, de 19 de dezembro de 2023.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de novembro de 2025.

Boa Vista-RR, 03 de dezembro de 2025.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA

Superintendente de Gestão de Pessoas

Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO N° 8778/2025-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Reposicionar o(a) servidor(a) NATHALIA CRISTINA OLIVEIRA SOUZA, matrícula: 30935, CPF: ***.112.612-**, para o Cargo Comissionado de FSR-2 Assessor Parlamentar Regional, no Gabinete Parlamentar, integrante do Quadro de Pessoal, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 038/2021 de 01 de julho de 2021, publicada no Diário da ALE-RR, Edição nº 3496, de 19 de julho de 2021, e suas alterações e Ato da Mesa Diretora nº 036/2023, de 19 de dezembro de 2023, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4071, de 19 de dezembro de 2023.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de novembro de 2025.

Boa Vista-RR, 03 de dezembro de 2025.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA

Superintendente de Gestão de Pessoas

Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO N° 8779/2025-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Reposicionar o(a) servidor(a) LEONICE IRENG DE SOUZA, matrícula: 35182, CPF: ***.710.862-**, para o Cargo Comissionado de FS-6 Assessor Técnico de Gabinete, no Gabinete Parlamentar, integrante do Quadro de Pessoal, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 038/2021 de 01 de julho de 2021, publicada no

Diário da ALE-RR, Edição nº 3496, de 19 de julho de 2021, e suas alterações e Ato da Mesa Diretora nº 036/2023, de 19 de dezembro de 2023, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4071, de 19 de dezembro de 2023.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de novembro de 2025.

Boa Vista-RR, 03 de dezembro de 2025.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA

Superintendente de Gestão de Pessoas

Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO N° 8780/2025-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Reposicionar o(a) servidor(a) ERIVANA TORRES DOS SANTOS, matrícula: 30363, CPF: ***.961.302-**, para o Cargo Comissionado de FSR-1 Assessor Parlamentar Regional, no Gabinete Parlamentar, integrante do Quadro de Pessoal, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 038/2021 de 01 de julho de 2021, publicada no Diário da ALE-RR, Edição nº 3496, de 19 de julho de 2021, e suas alterações e Ato da Mesa Diretora nº 036/2023, de 19 de dezembro de 2023, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4071, de 19 de dezembro de 2023.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de novembro de 2025.

Boa Vista-RR, 03 de dezembro de 2025.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA

Superintendente de Gestão de Pessoas

Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO N° 8781/2025-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Reposicionar o(a) servidor(a) FRANCISCA ERINEIDE SOUZA LIMA, matrícula: 29830, CPF: ***.614.073-**, para o Cargo Comissionado de FSR-2 Assessor Parlamentar Regional, no Gabinete Parlamentar, integrante do Quadro de Pessoal, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 038/2021 de 01 de julho de 2021, publicada no Diário da ALE-RR, Edição nº 3496, de 19 de julho de 2021, e suas alterações e Ato da Mesa Diretora nº 036/2023, de 19 de dezembro de 2023, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4071, de 19 de dezembro de 2023.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de novembro de 2025.

Boa Vista-RR, 03 de dezembro de 2025.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA

Superintendente de Gestão de Pessoas

Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO N° 8782/2025-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Remanejar o(a) servidor(a) DIEGO QUEVEDO PEREIRA, matrícula: 32429, CPF: ***.261.162-**, para ocupar o Cargo Comissionado COM-XII Assistente Parlamentar II, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, para exercer suas atividades no setor administrativo, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 015/2024, de 18 de dezembro de 2024, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4324, de 02 de janeiro de 2025 e Ato da Mesa Diretora nº 036/2023, de 19 de dezembro de 2023, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4071, de 19 de dezembro de 2023.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de novembro de 2025.

Boa Vista-RR, 03 de dezembro de 2025.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA

Superintendente de Gestão de Pessoas

Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO N° 8783/2025-SGP
A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS
DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA,
no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Remanejar o(a) servidor(a) PATRICIA VITORIA MENEZES LOPES, matrícula: 29048, CPF: ***.812.532-**, para ocupar o Cargo Comissionado PFZ-I Diretor(a) Executivo, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, para exercer suas atividades no setor administrativo, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 015/2024, de 18 de dezembro de 2024, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4324, de 02 de janeiro de 2025 e Ato da Mesa Diretora nº 036/2023, de 19 de dezembro de 2023, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4071, de 19 de dezembro de 2023.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de novembro de 2025.

Boa Vista-RR, 03 de dezembro de 2025.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO N° 8784/2025-SGP
A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS
DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA,
no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Remanejar o(a) servidor(a) MARCOS BRUNO DOS SANTOS DIAS, matrícula: 27670, CPF: ***.963.022-**, para ocupar o Cargo Comissionado PAC-IX Assistente Administrativo, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, para exercer suas atividades no setor administrativo, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 015/2024, de 18 de dezembro de 2024, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4324, de 02 de janeiro de 2025 e Ato da Mesa Diretora nº 036/2023, de 19 de dezembro de 2023, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4071, de 19 de dezembro de 2023.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de novembro de 2025.

Boa Vista-RR, 03 de dezembro de 2025.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO N° 8785/2025-SGP
A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS
DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA,
no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Remanejar o(a) servidor(a) ANNA LETICIA GUSMAO SILVA, matrícula: 31563, CPF: ***.042.222-**, para ocupar o Cargo Comissionado SEDI-V Assessor Técnico, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, para exercer suas atividades no setor administrativo, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 015/2024, de 18 de dezembro de 2024, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4324, de 02 de janeiro de 2025 e Ato da Mesa Diretora nº 036/2023, de 19 de dezembro de 2023, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4071, de 19 de dezembro de 2023.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de novembro de 2025.

Boa Vista-RR, 03 de dezembro de 2025.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO N° 8786/2025-SGP
A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS
DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA,
no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Remanejar o(a) servidor(a) GERLIANE ARAUJO SILVA, matrícula: 33398, CPF: ***.255.332-**, para ocupar o Cargo Comissionado LIDG-I Assessor(a) Técnico Especializado, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, para exercer suas atividades no setor administrativo, em conformidade com o que

dispõe a Resolução Legislativa nº 015/2024, de 18 de dezembro de 2024, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4324, de 02 de janeiro de 2025 e Ato da Mesa Diretora nº 036/2023, de 19 de dezembro de 2023, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4071, de 19 de dezembro de 2023.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de novembro de 2025.

Boa Vista-RR, 03 de dezembro de 2025.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO N° 8787/2025-SGP
A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS
DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA,
no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Remanejar o(a) servidor(a) THIANE PEIXOTO MOTA, matrícula: 35255, CPF: ***.063.492-**, para ocupar o Cargo Comissionado MD-III Assessor Parlamentar, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, para exercer suas atividades no setor administrativo, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 015/2024, de 18 de dezembro de 2024, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4324, de 02 de janeiro de 2025 e Ato da Mesa Diretora nº 036/2023, de 19 de dezembro de 2023, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4071, de 19 de dezembro de 2023.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de novembro de 2025.

Boa Vista-RR, 03 de dezembro de 2025.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO N° 8788/2025-SGP
A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS
DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA,
no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Remanejar o(a) servidor(a) CLEORDJAN GARDENIA PALACIO, matrícula: 35205, CPF: ***.761.352-**, para ocupar o Cargo Comissionado de FS-5 Assessor Técnico Parlamentar, no Gabinete Parlamentar, integrante do Quadro de Pessoal, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 038/2021 de 01 de julho de 2021, publicada no Diário da ALE-RR, Edição nº 3496, de 19 de julho de 2021 e Ato da Mesa Diretora nº 036/2023, de 19 de dezembro de 2023, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4071, de 19 de dezembro de 2023.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de novembro de 2025.

Boa Vista-RR, 03 de dezembro de 2025.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO N° 8789/2025-SGP
A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS
DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA,
no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Remanejar o(a) servidor(a) ITAMARA DE SOUZA DA SILVA, matrícula: 33117, CPF: ***.342.522-**, para ocupar o Cargo Comissionado de FSR-2 Assessor Parlamentar Regional, no Gabinete Parlamentar, integrante do Quadro de Pessoal, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 038/2021 de 01 de julho de 2021, publicada no Diário da ALE-RR, Edição nº 3496, de 19 de julho de 2021 e Ato da Mesa Diretora nº 036/2023, de 19 de dezembro de 2023, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4071, de 19 de dezembro de 2023.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de novembro de 2025.

Boa Vista-RR, 03 de dezembro de 2025.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO N° 8790/2025-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Remanejar o(a) servidor(a) JOSE CHAVES DA SILVA SANTOS, matrícula: 35208, CPF: ***.282.762-**, para ocupar o Cargo Comissionado de FSR-2 Assessor Parlamentar Regional, no Gabinete Parlamentar, integrante do Quadro de Pessoal, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 038/2021 de 01 de julho de 2021, publicada no Diário da ALE-RR, Edição nº 3496, de 19 de julho de 2021 e Ato da Mesa Diretora nº 036/2023, de 19 de dezembro de 2023, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4071, de 19 de dezembro de 2023.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de novembro de 2025.

Boa Vista-RR, 03 de dezembro de 2025.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA

Superintendente de Gestão de Pessoas

Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO N° 8791/2025-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Remanejar o(a) servidor(a) LAEL JUNIO MENDONCA PEREIRA, matrícula: 32676, CPF: ***.754.002-**, para ocupar o Cargo Comissionado de FSR-1 Assessor Parlamentar Regional, no Gabinete Parlamentar, integrante do Quadro de Pessoal, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 038/2021 de 01 de julho de 2021, publicada no Diário da ALE-RR, Edição nº 3496, de 19 de julho de 2021 e Ato da Mesa Diretora nº 036/2023, de 19 de dezembro de 2023, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4071, de 19 de dezembro de 2023.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de novembro de 2025.

Boa Vista-RR, 03 de dezembro de 2025.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA

Superintendente de Gestão de Pessoas

Matrícula: 29362

